



Proposição com discussão
VOTAÇÃO

- Aprovada por.....votos
 Aprovada por unanimidade
 Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°178/2023

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito, providências quanto à Execução da Lei Ordinária nº 1.477 de 15 de fevereiro de 2022

JUSTIFICATIVA:

A lei Disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estrutura de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do Município de Delfim Moreira. A prática tem sido recorrente na cidade e cabe ao Município, no âmbito de sua competência, estabelecer regras que garantirão a segurança dos pedestres e também, zelar pela saúde e higiene dos mesmos. As consequências dos veículos que encontram-se abandonados nas vias são as mais variadas: os carros que encontram-se abandonados acabam prejudicando a entrada em garagens particulares; o mato acaba tomando conta do local onde o veículo está estacionado; a possibilidade de tornar-se criadouros de mosquitos e propagadores de doenças é muito grande, além de prejudicar o visual estético das nossas vias. Solicito atenção à demanda apresentada.

SALA DE SESSÕES, 04 de setembro de 2023

Thiago Siqueira Marques
Vereador

